

**ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 01/2021**

**PROCESSO Nº. 11/013.310/2021**

**OBJETO:** Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para prestação de serviços de transporte de dados, mediante construção, operação e manutenção de infraestrutura de rede de fibra óptica de alta capacidade, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PROPONENTE:** CONSÓRCIO SONDA INFOVIA DIGITAL

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2022, às 14h00min, no Escritório de Parcerias Estratégicas, situado à Rua Pedro Coutinho, n. 53, Jardim dos Estados, Campo Grande - MS, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação constituída pela Resolução "P" SEFAZ n. 690, de 27 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.719 de 29 de dezembro de 2021, para análise do Envelope n. 3 – Documentos de Habilitação da licitante classificada em primeiro lugar CONSÓRCIO SONDA INFOVIA DIGITAL, nos termos do evento 12 do cronograma constante do item 10 do Edital.

Os membros da CEL analisaram os documentos de habilitação apresentados pelo CONSÓRCIO SONDA INFOVIA DIGITAL e constataram sua conformidade com o exigido nos Anexos I e II do Edital da Concorrência Pública nº 01/2021, declarando HABILITADA a licitante, conforme Relatório de Análise em anexo.

Nos termos do evento 13 do cronograma constante do item 10 do Edital, inicia-se o prazo para interposição de eventuais recursos a partir da publicação desta Ata no sítio eletrônico [www.epe.segov.ms.gov.br](http://www.epe.segov.ms.gov.br).

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEL lavrou a presente Ata e encerrou a reunião, às 16h15min, agradecendo a presença de todos.

  
**Gabriela Rodrigues**  
Presidente da CEL

  
**Rédel Furtado Néres**  
Membro da CEL

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DO ENVELOPE 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021****PROCESSO Nº. 11/013.310/2021**

**OBJETO:** Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para prestação de serviços de transporte de dados, mediante construção, operação e manutenção de infraestrutura de rede de fibra óptica de alta capacidade, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PROPONENTE:** CONSÓRCIO SONDA INFOVIA DIGITAL composto pelas empresas SONDA BRASIL LTDA, SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA e CTIS TECNOLOGIA LTDA.

ITEM DO EDITAL	Atende / Não atende / Não se aplica / Páginas
<b>Tabela I – Documentos relativos à regularidade jurídica</b>	
1. Ato constitutivo e estatuto social/contrato social da Licitante pessoa jurídica, conforme última alteração arquivada no registro empresarial ou cartório competente. Caso a última alteração do estatuto social/contrato social não consolide as disposições do estatuto social/contrato social em vigor, deverão também ser apresentadas as alterações anteriores que contenham tais disposições.	<b>Atende</b> pg. 05/18 (Sonda Brasil) pg. 133/223 (Procwork) pg. 345/361 (CTIS)
2. Prova de eleição dos administradores em exercício da Licitante pessoa jurídica, devidamente arquivada no registro empresarial ou cartório competente.	<b>Atende</b> pg. 05/06 (Sonda Brasil) pg. 222 (Procwork) pg. 352 (CTIS)
3. Certidão atualizada da Licitante pessoa jurídica expedida pelo registro empresarial ou cartório competente.	<b>Atende</b> pg. 19/22 (Sonda Brasil) pg. 223/230 (Procwork) pg. 362/365 (CTIS)
4. Em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira autorizada a funcionar no País, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para o seu funcionamento, expedido pelo órgão competente.	<b>Não se aplica</b>
<b>Tabela II - Documentos adicionais relativos à regularidade jurídica de entidade aberta ou fechada de previdência complementar</b>	<b>Não se aplica</b>
<b>Tabela III - Documento adicional relativo à regularidade jurídica de instituição financeira</b>	<b>Não se aplica</b>
<b>Tabela IV - Documentos relativos à qualificação jurídica de fundo de investimento</b>	<b>Não se aplica</b>
<b>Tabela V - Documentos relativos à qualificação econômico-financeira</b>	
1. Certidão negativa de pedido de falência, autofalência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor judicial (varas cíveis) da comarca do Município onde a empresa for sediada, ou plano de recuperação judicial homologado, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à Data para Recebimento dos Envelopes. Em se tratando de sociedade não empresarial ou outra forma de pessoa jurídica, certidão negativa expedida pelo distribuidor judicial das varas cíveis em geral (processo de execução) da comarca do Município onde o ente está sediado, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à Data para Recebimento dos Envelopes.	<b>Atende</b> pg. 48 (Sonda Brasil) pg. 235 (Procwork) pg. 370/371 (CTIS)
2. Balanço patrimonial e respectivo demonstrativo de resultados, já exigível na forma da lei, devidamente aprovados pela assembleia geral ou sócios, conforme o caso, apresentados na	

ITEM DO EDITAL	Atende / Não atende / Não se aplica / Páginas
<p>forma da lei, vedada a apresentação de balancetes ou balanços provisórios. Esses documentos deverão ser apresentados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As Licitantes obrigadas à utilização do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) deverão apresentar, além do balanço patrimonial assinado pelo responsável legal e pelo contador, o comprovante da transmissão da Escrituração do exercício pelo sistema do SPED.</p>	<p><b>Atende</b> pg. 49/82 (Sonda Brasil) pg. 236/271 (Procwork) pg. 372/490 (CTIS)</p>
<b>Tabela VI - Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista</b>	
<p>1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/ME).</p>	<p><b>Atende</b> pg. 84 (Sonda Brasil) pg. 285 (Procwork) pg. 492 (CTIS)</p>
<p>2. Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FG), que esteja dentro do prazo de validade nele atestado.</p>	<p><b>Atende</b> pg. 85 (Sonda Brasil) pg. 286 (Procwork) pg. 493 (CTIS)</p>
<p>3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.</p>	<p><b>Atende</b> pg. 86 (Sonda Brasil) pg. 287 (Procwork) pg. 494 (CTIS)</p>
<p>4. Prova de regularidade fiscal perante as fazendas estadual (referente à débitos inscritos em dívida ativa) e municipal (referente aos tributos mobiliários e imobiliários) todas do domicílio ou sede da Licitante, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias anteriores à Data para Recebimento dos Envelopes.</p>	<p><b>Atende</b> pg. 87/90 (Sonda Brasil) pg. 288/291 (Procwork) pg. 495/502 (CTIS)</p>
<p>5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme disposto na Lei Federal n.º 12.440/11.</p>	<p><b>Atende</b> pg. 92 (Sonda Brasil) pg. 293 (Procwork) pg. 504 (CTIS)</p>
<b>Tabela VII – Documentos relativos à qualificação técnica</b>	
<p>1. Empresa: Atestado de Capacidade Técnico-Operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou diretamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Projeto de Redes Ópticas de Alta Capacidade (WDM) e Redes PON;</li> <li>● Implantação de Redes Ópticas aéreas ou subterrânea;</li> <li>● Implantação Pontos de Internet FTTX;</li> <li>● Implantação Pontos de Internet Wi-Fi em vias públicas, praças, parques ou eventos privados em ambientes abertos;</li> <li>● Operação e Manutenção de Redes Ópticas de Alta Capacidade (WDM), e;</li> <li>● Operação e Monitoramento de Pontos de Internet FTTX.</li> </ul>	<p><b>Atende</b> pg. 94/101 (Sonda Brasil) pg. 295/297 (Procwork)</p>
<p>2. Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove que a Licitante tenha realizado empreendimento em infraestrutura no qual tenha sido necessário investimento de, pelo menos, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), provenientes de capital próprio ou de terceiros.</p>	<p><b>Atende</b> pg. 94/101 (Sonda Brasil) pg. 295/302 (Procwork)</p>
<p>3. Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove que a Licitante tenha obtido financiamento para empreendimento de infraestrutura ou tenha realizado empreendimento de infraestrutura com capital próprio,</p>	<p><b>Atende</b> pg. 94/101, 102/105 e 106/110 (Sonda Brasil)</p>


ITEM DO EDITAL	Atende / Não atende / Não se aplica / Páginas
de pelo menos R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), sendo que, em caso de financiamento, serão considerados de longo prazo os financiamentos com prazo de vencimento igual ou superior a cinco anos.	pg. 419, 444, 506/507, 517/534 e 537/539 (CTIS)
<p>4. Profissionais: Profissionais-chave de operação da empresa deverão ter a qualificação técnica mínima abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificação Mínimo Nível Expert em configurações, operações e gerenciamento de Redes;</li> <li>• Certificação PMP;</li> <li>• Certificação ITIL;</li> <li>• Certificação COBIT.</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>Atende</b></p> <p>pg. 304/312 (Procwork) pg. 541/556 (CTIS)</p>
<b>Tabela VIII – Outros documentos</b>	
1. Declaração de compromisso de cumprimento do disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo I (Modelo I.e).	<p style="text-align: center;"><b>Atende</b></p> <p>pg. 04 e 112</p>
2. Declaração de que a Licitante não se encontra em processo de (i) falência, (ii) autofalência, (iii) recuperação judicial ou extrajudicial, (iv) liquidação judicial ou extrajudicial, (v) insolvência, (vi) administração especial temporária ou (vii) intervenção, ou de que possui plano de recuperação judicial homologado em juízo, conforme modelo constante do Anexo I (Modelo I.e).	<p style="text-align: center;"><b>Atende</b></p> <p>pg. 04 e 112</p>
3. Declaração quanto à inexistência de fato impeditivo em participar da Concorrência, conforme modelo constante do Anexo I (Modelo I.e).	<p style="text-align: center;"><b>Atende</b></p> <p>pg. 04 e 112</p>
4. Declaração de capacidade financeira constante do Anexo I (Modelo I.e) ao Edital. A Licitante deverá declarar que dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e obtenção de recursos de terceiros necessários à consecução do objeto da Concessão, inclusive a obrigação de integralização no capital social da SPE, conforme definido e descrito no Edital em referência.	<p style="text-align: center;"><b>Atende</b></p> <p>pg. 04 e 112</p>
5. Minuta do estatuto social da SPE que deverá conter disposições que não sejam contrárias a este Edital e à Minuta do Contrato.	<p style="text-align: center;"><b>Atende</b></p> <p>pg. 115/130</p>
6. Minuta de eventuais acordos entre os futuros acionistas da SPE.	<p style="text-align: center;"><b>Atende</b></p> <p>pg. 115/130</p>
<b>Tabela IX – Documentos adicionais relativos à qualificação jurídica do consórcio</b>	
<p>1. Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio e da Sociedade de Propósito Específico, contendo, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Denominação do Consórcio;</li> <li>• Qualificação dos consorciados;</li> <li>• Composição do Consórcio, respectivas participações dos integrantes e compromisso futuro quanto à participação de cada integrante na SPE;</li> <li>• Objetivo do Consórcio;</li> <li>• Indicação da empresa líder que será responsável por representar o Consórcio junto ao Poder Concedente, até a data da assinatura do Contrato; e,</li> <li>• Obrigação de responder solidariamente, nos termos da Lei, em todas as questões que concernem a Concorrência, até a assinatura do Contrato.</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>Atende</b></p> <p>pg. 34/46</p>


Para análise dos documentos de habilitação a Comissão Especial de Licitação – CEL contou com apoio da Coordenadora Técnica do EPE/SEGOV Sra. Juliana Pegolo e do Procurador do Estado Sr. Carlo Fabrizio Campanile Braga. Em relação a análise dos documentos dispostos nos itens 1 e 4, da Tabela VII – Documentos relativos à qualificação técnica, a CEL foi assessorada pela equipe técnica da Superintendência de Gestão da Informação – SGI/SEFAZ.

Após análise dos documentos do Envelope n.º 3 – Documentos de Habilitação apresentados pelo CONSÓRCIO SONDA INFOVIA DIGITAL, a CEL declarou HABILITADA a licitante.

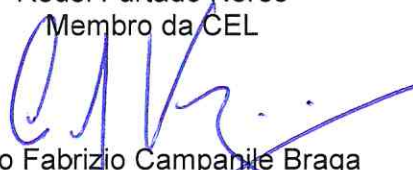
Campo Grande – MS, 29 de março de 2022.

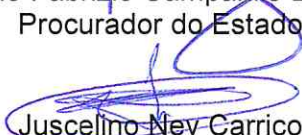
  
Gabriela Rodrigues  
Presidente da CEL

  
Juliana Maura Azevedo Pegolo Carvalho  
Coordenadora Técnica – EPE/SEGOV

  
Lucilena Rondon Silva  
Analista de Tecnologia da Informação - SGI

  
Rédel Furtado Neres  
Membro da CEL

  
Carlo Fabrizio Campanile Braga  
Procurador do Estado

  
Juscelino Ney Carriço  
Analista de Tecnologia da Informação - SGI